



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.691/2022

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 18 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.561/2022, de autoria dos VEREADORES LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Débora de Sousa Dau, Denise Cristina Lima de Andrade, Eunice Maria Mendes, Rodrigo Costa Ferreira, Sebastião Joaquim Vieira, Waltemir Rodrigues Neves, Wellington Resende da Silva e Wilian Marques Postigo, com apoio dos Vereadores Renato de Almeida e Sebastião Alves Ribeiro Júnior, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio do órgão competente, seja prorrogado o prazo para pagamento da parcela em cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para dia 10 de novembro, junto com a segunda parcela.

Visto que muitos populares não conseguiram pagar no prazo estipulado, devido não terem recebido o carnê em suas residências.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG